

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retificação nº 01
Processo nº 062/2023
Concorrência nº 002/2023

Objeto: Concorrência para permissão de exercício do comércio ambulante contínuo de alimentos em logradouros públicos do Município de Aratiba, RS.

O Município de Aratiba, estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.469/0001-84, com sede à Rua Luiz Loeser, nº 287, Centro, torna público que:

1) Fica ALTERADO o Edital de Concorrência nº 002/2023 da seguinte maneira:

a) Onde se lê, DA HABILITAÇÃO – CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE 1, no item 3.1.1. Para Pessoas Jurídicas:, letra “h”:

h) Laudo veicular do INMETRO, que comprove as condições regulares para o exercício da atividade.

NOVA REDAÇÃO:

h) Relatório de inspeção veicular devidamente firmado por Engenheiro Mecânico certificando que o veículo foi inspecionado de acordo com a regulamentação de trânsito vigente no país.

2) Fica ALTERADO o Edital de Concorrência nº 002/2023 da seguinte maneira:

a) Onde se lê, DA HABILITAÇÃO – CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ENVELOPE 1, no item 3.1.2. Para Pessoas Físicas:, letra “g”:

g) Laudo veicular do INMETRO, que comprove as condições regulares para o exercício da atividade;

NOVA REDAÇÃO:

g) Relatório de inspeção veicular devidamente firmado por Engenheiro Mecânico certificando que o veículo foi inspecionado de acordo com a regulamentação de trânsito vigente no país.

3) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa do dia 19 de junho de 2023, às 09:00 horas - **para o dia 17 de julho de 2023, às 09:00 horas**, considerando a alteração nas condições de habilitação dos concorrentes.

4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

O Edital Retificado pode ser encontrado na página oficial do Município:
www.pmaratiba.rs.gov.br.

Aratiba/RS, 15 de junho de 2023.

**Gilberto Luiz Hendges,
Prefeito Municipal.**